

MESTRADO EM CIÊNCIAS RELIGIOSAS

EaD

GUIA DO CICLO
DE ESTUDOS

2025/26



CATÓLICA
FACULDADE
DE TEOLOGIA

maio de 2025

MESTRADO EM CIÊNCIAS RELIGIOSAS EaD

2025/2026

Bem-vindo(a) à Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa.

Neste Guia do Ciclo de Estudos encontra as informações fundamentais relativas ao Mestrado em Ciências Religiosas lecionado na modalidade de ensino a distância, de modo a conhecer melhor o ciclo de estudos e a gerir o seu percurso académico.

O Mestrado em Ciências Religiosas visa o aprofundamento dos estudos teológicos e habilita profissionalmente para a docência da Educação Moral e Religiosa Católica no ensino básico e secundário.

Este ciclo tem por base a experiência da Faculdade de Teologia no domínio da profissionalização de docentes de Educação Moral e Religiosa Católica desde 1992, bem como na organização do Mestrado em Ciências Religiosas desde 2006, com a adequação do ciclo ao processo de Bolonha. Nessa etapa, a Faculdade de Teologia implementou um modelo de ensino que valorizou práticas de orientação tutorial e melhorou significativamente o acompanhamento dos itinerários de ensino e aprendizagem por meios digitais.

Em 2021, partindo desta experiência e da sua avaliação, a Faculdade de Teologia avançou com uma nova proposta de Mestrado em Ciências Religiosas, garantindo a combinação de diversas metodologias: o recurso ao ensino a distância para as unidades curriculares preponderantemente teórico-práticas, com um reforço das atividades síncronas em sala virtual, nos seminários e nas unidades de didática específica, e a participação presencial do aluno na observação e colaboração em situações de educação e ensino, e a prática supervisionada na sala de aula, nas escolas dos ensinos básico e secundário.

Com o recurso ao ensino a distância, este Mestrado pretende responder a um público geograficamente disperso e em contextos de vida diversificados.

O presente Mestrado em Ciências Religiosas foi aprovado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (NCE/20/2001015) a 21 de dezembro de 2021 e o seu plano de estudos foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior a 17 de janeiro de 2022 com o número R/A-Cr 1/2022 e publicado em Diário da República (2ª série, nº. 27, de 8 de fevereiro de 2022) com o Aviso nº. 2658/2022.

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

O Mestrado em Ciências Religiosas apresenta os seguintes objetivos gerais:

- Desenvolver, a partir dos conhecimentos obtidos ao nível do primeiro ciclo, novas competências no domínio da aplicação desses conhecimentos em contextos profissionais e de investigação;



OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

- Capacitar para a abordagem de questões complexas, desenvolvendo propostas de solução para problemas ou emitindo juízos acerca das respectivas implicações éticas e sociais;
- Aceder, sob o ponto de vista teórico e prático, aos domínios das ciências da educação, da teologia e do ensino religioso, em ordem à estruturação e avaliação de processos de ensino e aprendizagem;
- Promover os contextos necessários à exercitação das didáticas específicas para a educação moral e religiosa;
- Facultar o desenvolvimento de competências de aprendizagem que permitam a formação especializada ao longo da vida, de um modo auto-orientado;
- Criar as condições necessárias à prossecução de estudos de terceiro ciclo no mesmo âmbito disciplinar ou em domínios afins.

No que respeita à aprendizagem, o Mestrado em Ciências Religiosas tem em vista desenvolver as seguintes competências:

- Inscrever a indagação teológica no diálogo com outros saberes;
- Transformar um tema de interesse num tópico de investigação;
- Identificar e interpretar fontes teológicas;
- Exercitar os métodos teológicos no contexto dos estudos de religião;
- Analisar o impacto das mundividências bíblicas e cristãs nos dinamismos culturais;
- Reconhecer e relacionar as dimensões estruturantes da experiência religiosa;
- Identificar as implicações educativas dos grandes problemas da humanidade, tendo em conta as interpretações ideológicas, morais, espirituais e religiosas por eles suscitadas;
- Refletir metodicamente os diferentes momentos e recursos dos processos de ensino e aprendizagem;
- Capacitar para o desenvolvimento, de forma integrada e em contexto, das condições necessárias ao desenvolvimento profissional.

DESTINATÁRIOS

O Mestrado em Ciências Religiosas destina-se a todas as pessoas que pretendem adquirir habilitação profissional para a docência de Educação Moral e Religiosa Católica no ensino básico e secundário.

ACESSO AO CICLO DE ESTUDOS

Para frequentar o Mestrado em Ciências Religiosas, os candidatos deve possuir motivação para analisar problemáticas religiosas em contexto de docência de Educação Moral e Religiosa Católica, assim como ter acesso regular a um computador com ligação à Internet.

Paralelamente aos aspetos antes referidos, podem aceder ao Mestrado em Ciências Religiosas candidatos que cumpram uma das seguintes condições e realizem entrevista de forma telemática:

- Grau superior em Ciências Religiosas ou Teologia;
- Grau superior noutra área de estudos, acrescido de 120 ECTS em Ciências Religiosas ou Teologia.

As condições de acesso, a documentação necessária e o acesso à área de candidatura online estão disponíveis no *website* da Faculdade de Teologia.

Para além das informações *online*, pode ainda contactar a Faculdade de Teologia através dos contactos disponibilizados no final deste Guia.

Os valores da taxa de candidatura, matrícula e propinas encontram-se na Tabela de propinas, taxas e emolumentos, disponível *online*. O valor das propinas depende do número de créditos ECTS das Unidades Curriculares que o aluno se encontra a frequentar em cada semestre. A cada semestre correspondem cinco mensalidades de propinas.

PLANO DE ESTUDOS

A estrutura curricular do Mestrado em Ciências Religiosas estende-se por dois anos (quatro semestres) e comporta 120 créditos ECTS, distribuídos pelas seguintes áreas científicas: Teologia – Área de Docência (12 ECTS); Área Educacional Geral (32 ECTS); Didática Específica de Educação Moral e Religiosa (30 ECTS); Iniciação à Prática Profissional, incluindo a Prática de Ensino Supervisionada (46 ECTS)*.

Ao aluno que frequenta pela primeira vez um curso em regime de ensino a distância exige-se a frequência de um módulo de ambientação, através do qual se familiariza com este regime e com a plataforma em que a atividade letiva vai decorrer. Este módulo antecede o início da lecionação.

* No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 9-A/2025, foi submetido um pedido de alteração ao plano de estudos.

PLANO DE ESTUDOS

Ano	Semestre	Unidade Curricular	Área Científica	ECTS
1º	1º	Questões Éticas e Sociais Contemporâneas	Teologia-Área de Docência	6
		Metodologias de Investigação em Educação	Área Educacional Geral	6
		Psicologia da Aprendizagem	Área Educacional Geral	5
		Comunicação e Tecnologias em Educação	Área Educacional Geral	5
		Didática Específica de Educação Moral e Religiosa Católica	Didática Específica de EMRC	8
1º	2º	Questões de Antropologia Teológica	Teologia-Área de Docência	6
		Espiritualidade e Culturas Juvenis	Área Educacional Geral	6
		Sociologia e Ética em Educação	Área Educacional Geral	5
		Gestão em Educação	Área Educacional Geral	5
		Currículo, Planificação e Avaliação	Didática Específica de EMRC	8
2º	1º	Património Religioso e Transmissão Cultural	Didática Específica de EMRC	7
2º	2º	Hermenêuticas dos Textos Religiosos	Didática Específica de EMRC	7
2º	Anual	Prática de Ensino Supervisionada e Relatório	Iniciação à Prática Profissional, incluindo a Prática de Ensino Supervisionada	46
Total anual de créditos ECTS				120

MODELO PEDAGÓGICO

A Faculdade de Teologia entende o ensino a distância a partir de um modelo centrado no aluno, que potencia o acompanhamento personalizado de cada um, inserindo-o numa comunidade de prática, que tem como espaço privilegiado a plataforma de ensino a distância, na qual se planeia, implementa e avalia o processo pessoal de aprendizagem.

Os princípios pedagógicos que norteiam este modelo são:

- Flexibilidade. O aluno tem flexibilidade para adequar o seu ritmo de aprendizagem às diversas exigências e constrangimentos do seu quotidiano, nos termos do Plano de Aprendizagem estabelecido para cada unidade curricular.
- Assincronia. A comunicação é preponderantemente assíncrona, realizando-se de acordo com a conveniência dos alunos, mas em períodos estabelecidos pela coordenação do curso ou pelos docentes, possibilitando que o aluno tenha tempo para ler, processar a informação, refletir e, depois, dialogar e interagir.
- Centralidade no aluno. O aluno está no centro do processo de aprendizagem e é corresponsável no processo de aquisição dos conhecimentos.
- Valorização do docente como mediador. O docente vê valorizado o seu papel na construção de uma comunidade de aprendizagens – para isso se facilita o acesso aos docentes, em modalidades assíncronas e síncronas –, em ordem à exploração das fontes do conhecimento, ao desenvolvimento da atividade argumentativa e ao incremento da reflexão crítica perante novos contextos.

O Plano de aprendizagem orienta o aluno no processo de ensino de cada unidade curricular e inclui:

- Uma breve apresentação da unidade curricular. Ajuda-se o aluno a perceber do que se trata, bem como o número de créditos ECTS. Estes estimam o tempo de trabalho que o aluno deve realizar para concluir a totalidade das tarefas, designadamente leituras individuais, elaboração de trabalhos individuais e de grupo, bem como a participação em debates e elaboração dos instrumentos específicos de avaliação.
- Os objetivos de aprendizagem. Explicitam-se os conhecimentos que se espera obter e as competências a desenvolver, os quais serão objeto de avaliação. Na formulação dos objetivos tem-se em conta uma certa gradualidade, dos mais básicos aos que melhor favorecem uma compreensão mais complexa (metacognição).
- Os conteúdos programáticos, através dos quais se conseguem atingir os objetivos de aprendizagem.
- As metodologias de trabalho. Explicitam-se detalhadamente as metodologias a adotar para cada um dos conteúdos programáticos.
- A avaliação. Referem-se a calendarização de cada momento de avaliação, o modo como se desenvolverá, o que importa evidenciar e o peso relativo de cada atividade para a avaliação final. Explicitam-se também os mínimos necessários (tarefas mínimas, indicadores de presença ativa, etc.) para se considerar que o aluno tem a escolaridade para poder aceder à avaliação final.

TEMPOS DE APRENDIZAGEM

Ao frequentar um curso em regime de ensino a distância, deve esperar uma dedicação idêntica à de um curso presencial. No entanto, como frequenta o curso em ambientes digitais, tem mais autonomia e flexibilidade, mas sempre integrado numa turma virtual. Isto implica que não se vai encontrar, em simultâneo, num mesmo local e ao mesmo tempo com os seus colegas e professores. Dito de outro modo, trata-se de uma aprendizagem que lhe dá flexibilidade, porque é independente do tempo e do local onde se encontram professores e alunos. Naturalmente que implica um determinado tempo dedicado ao estudo e à aprendizagem, já previamente estabelecido. As unidades curriculares, contudo, podem incluir habitualmente até quatro blocos letivos síncronos e *online*, excetuando as unidades curriculares de «Didática Específica de Educação Moral e Religiosa Católica» e de «Currículo, Planificação e Avaliação», em que os tempos letivos síncronos podem ascender a sete, bem como a unidade de «Prática de Ensino Supervisionada e Relatório», que prevê sessões síncronas semanais. A presença dos alunos nas aulas síncronas é facultativa, com exceção das aulas de «Prática de Ensino Supervisionada e Relatório», que são de frequência obrigatória. A «Prática de Ensino Supervisionada e Relatório» exige também a presença física e obrigatória numa escola onde decorre a prática de ensino devidamente acompanhada. A inscrição nesta unidade está condicionada à frequência validada das unidades de «Didática Específica de Educação Moral e Religiosa Católica» e de «Currículo, Planificação e Avaliação».

Está definido, para cada Unidade Curricular, o número de horas de estudo e trabalho que se esperam de cada aluno, descrito em ECTS. Cada unidade de crédito ECTS corresponde a 27 horas de trabalho efetivo. Por exemplo, a frequência de uma unidade curricular semestral com 6 ECTS implica que o aluno dedique 162 horas de trabalho, no total, durante esse semestre, para alcançar os objetivos da unidade curricular. Por isso, é imprescindível que planeie o seu percurso e organize o seu tempo, disponibilizando o tempo necessário para a realização do curso.

Dado que este programa visa capacitar os alunos para o exercício da docência de Educação Moral e Religiosa Católica, para além do recurso à plataforma de ensino a distância, para as unidades preponderantemente teórico-práticas, recorre-se a atividades síncronas em sala virtual, no caso de seminários e de unidades de didática específica. Acresce, ainda, a necessidade de participação presencial do aluno na observação e colaboração em situações de educação e ensino, e a prática supervisionada na sala de aula, em escolas do ensino básico e secundário, com as quais a Faculdade de Teologia estabeleceu protocolo.

De acordo com o Regulamento dos Ciclos de Estudo, a avaliação da aprendizagem realizada tem uma dupla componente: a avaliação contínua, que corresponde, no máximo, a 40% da classificação final; o exame final, que corresponde, no mínimo, a 60% da classificação final, exigindo-se a aprovação no mesmo. O exame final pode ser escrito e/ou oral, realizado a distância através de plataforma adequada. A verificação da identidade dos estudantes é realizada no âmbito da plataforma através do cartão de estudante ou através do cartão de cidadão ou documento de identificação similar. A avaliação contínua realizada nas unidades curriculares não dispensa o exame final, exceto para as lecionadas em regime de seminário, cuja conclusão dependa da apresentação de um trabalho final.

RECURSOS

As atividades de ensino e aprendizagem relativas às diversas unidades curriculares funcionam em regime a distância, com recurso a uma plataforma. Esta está organizada por unidades curriculares, onde cada aluno integra aquelas em que se inscreveu, trabalhando e aprendendo num espaço virtual, de modo colaborativo, com recurso às tecnologias digitais de ensino e aprendizagem. A comunicação é preferencialmente escrita e assíncrona, privilegiando os fóruns. Estes espaços virtuais são os locais onde os alunos realizam as tarefas de estudo, interagindo a propósito das temáticas a trabalhar. Permitem também a partilha de dúvidas e opiniões acerca dos conteúdos, bem como a reflexão em conjunto sobre as atividades realizadas. São ainda um espaço privilegiado para esclarecimento de dúvidas por parte do docente e para a superação de dificuldades que, de outro modo, não tenha sido possível resolver.

A aprendizagem a desenvolver em cada unidade curricular implica que o aluno recorra a diversos recursos de aprendizagem, em distintos formatos, como livros, artigos, vídeos, entre outros. Muitos destes recursos são digitais e fornecidos na plataforma de ensino a distância. Outros podem ter de ser adquiridos pelo aluno. Contudo, a Universidade Católica Portuguesa disponibiliza uma Rede de Bibliotecas, em todos os seus *campi*, de acesso público. A Universidade subscreve, ainda, um grande acervo de recursos, que disponibiliza aos seus alunos, mesmo através de acesso remoto.

CONTACTOS

Coordenação do Curso

Adélio Fernando Abreu | afabreu@ucp.pt

Apoio à Plataforma de Ensino a Distância

Ana Alva e Bruno Leal | ensinoadistancia.ft@ucp.pt

Tel.: (+351) 217 214 154*

Secretariado do Curso

Maria da Luz Fernandes | mfernandes@ucp.pt

Tel.: (+351) 217 214 153*

Susana Abreu | sabreu@ucp.pt

Tel.: (+351) 253 206 114*

Vítor Ventura | vventura@ucp.pt

Tel. : (+351) 226 196 200*

*Horário de contacto telefónico: 9h30-12h30; 14h30 -17h00 horas

Faculdade de Teologia

Universidade Católica Portuguesa

Palma de Cima
1649-023 LISBOA

Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 PORTO

Campus Camões
4710-362 BRAGA